



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE À ELEIÇÃO DE 2023 PARA A DIREÇÃO DO SINTAJ PB.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), de maneira virtual, pela plataforma ZOOM, através do link <https://us06web.zoom.us/j/86935751082?pwd=ByjGhrb3q3KQDLpbvu8rOhfdlKWkcM.1>, foi realizada a terceira reunião da Comissão Eleitoral referente à eleição de 2023 para a direção do SINTAJ PB. Presentes: Altamir de Alencar Pimentel Filho, presidente e José Waldez Lins Rabelo, secretário. O membro Antônio Rodrigues Cavalcante, até o momento do início dos trabalhos, não se fez presente. Após algumas tentativas de manter contato com Antônio, sem sucesso, o presidente comentou que tentaria falar com seu suplente, Emanuel Escarião, oportunidade em que pediu a palavra a candidata à presidência da Chapa 2, Laura Lucena, para informar que ela estava com o requerimento de renúncia do servidor Emanuel Escarião à suplência do membro Antônio Cavalcante, passando a disponibilizá-lo pelos canais de comunicação da Comissão Eleitoral. O presidente tomou ciência do pedido e, com a anuência do secretário geral da Comissão, foram abertos os trabalhos. O presidente da Comissão Eleitoral informou que, devido à ausência do membro Antônio Rodrigues Cavalcante, não haverá votações nessa reunião. Registra-se, de forma complementar, que os candidatos à presidência do sindicato pelas duas Chapas concorrentes foram convocados para serem ouvidos sobre pontos específicos. Que as opiniões de ambos os candidatos serão levadas em consideração, quando da reunião da Comissão que irá deliberar sobre os temas, objeto das oitavas de hoje. A saber: 1) A adoção de urnas itinerantes. Aqui a candidata da Chapa 2, pelas razões por ela apresentadas, informou que não rejeita a matéria, porém, para poder se manifestar sobre os locais que deverão ser abrangidos pelas urnas itinerantes, precisa ter ciência da distribuição dos eleitores, razão pela qual solicitou à Comissão Eleitoral a relação geral e por polos regionais dos votantes no pleito deste ano. Nesse momento o presidente da Comissão, aproveitando a oportunidade, intimou o candidato a reeleição pela Chapa 1, atual presidente da entidade, para que esse encaminhe para instância Eleitoral a relação geral, e por polos regionais, dos votantes no pleito deste ano. Também o intimou sobre a deliberação da Comissão de que sejam publicadas as atas das reuniões da Comissão no site da entidade. O presidente do sindicato informou que, recebendo o texto da ata da primeira reunião até segunda-feira, essa estará no site em até 24 horas. Quanto à relação dos votantes, encaminhará à Comissão o material na segunda-feira. Voltando ao tema principal, o candidato à reeleição, com fundamento nos elementos que apresentou, informou ter absoluta concordância com a utilização do instrumento da urna itinerante. Sugere, no caso do polo regional de João Pessoa, que a urna itinerante atue nas Comarcas de Santa Rita, Bayeux, Cabedelo e Mamanguape. Também nas unidades do anexo do Tribunal de Justiça e no Fórum distrital de Mangabeira. Já no polo regional de Campina Grande, a sugestão é que a urna itinerante atue nas três unidades que se encontram fora do Fórum Afonso Campos, quais sejam, os Juizados do Consumidor, da Violência contra a Mulher e da Infância e Juventude. Às 16h, o membro da Comissão Eleitoral conseguiu ingressar na reunião e justificou sua ausência até aquele momento, e informou que, por estar dirigindo, no caminho de volta para João Pessoa, iria acompanhar os trabalhos dali por diante, ainda que de forma precária e limitada, o que foi aceito pelo presidente da Comissão. Considerando o alegado pela candidata da Chapa 2, no sentido de que só poderia se manifestar acerca do assunto após a análise da distribuição dos servidores eleitores pelas unidades judiciárias que compõem os polos, o presidente da Comissão Eleitoral decidiu que haverá nova participação dos candidatos na próxima reunião da Comissão, a fim de ouvi-los novamente sobre essa matéria. Dando continuidade aos

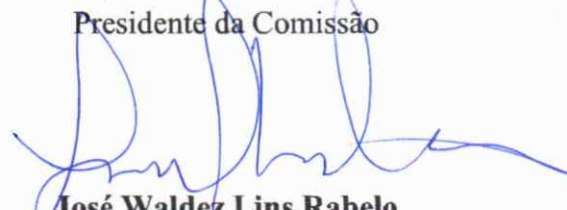


trabalhos, passou-se à segunda consulta, a saber: 2) O horário limite para a captação dos votos no dia da eleição. Aqui, a candidata da Chapa 2, pelos motivos apresentados, informou que defende que a coleta de votos se dê das 8h às 17h. Já o candidato da Chapa 1, também pelas razões que apresentou, sugere que o período destinado à coleta de votos ocorra das 8h até as 15h. Passou-se, então, para a terceira consulta, qual seja: 3) A realização de debate entre os candidatos à presidência do sindicato. Aqui, a candidata da Chapa 2 se manifestou no sentido de ser totalmente favorável ao debate, entretanto, por não reconhecer a legitimidade da candidatura de José Ivonaldo Batista a presidência da entidade por um lado, e, por outro lado, em face da informação prestada pelo presidente da Comissão dando conta de que a instância Eleitoral não se responsabilizará pela realização do debate, sendo assim a candidata da chapa rejeitou o debate nos moldes proposto pelo candidato da chapa 1, porque sendo os funcionários do SINTAJ hierarquicamente subordinados ao atual Presidente e candidato a reeleição não haveria isenção na realização do debate. Já o candidato da Chapa 1, alegando que a entidade possui o know-how, bem como a estrutura técnica e de pessoal necessários à realização do debate, independentemente do auxílio da parte da Comissão Eleitoral, sustenta ser totalmente favorável com a sua realização. Terminada a etapa que envolvia a consulta aos candidatos à presidência da entidade, a candidata da Chapa 2 informou que irá apresentar um novo requerimento solicitando ajuda de custo, da entidade em favor das Chapas, para auxiliar as campanhas das duas Chapas. Aberto ao candidato da Chapa 1 a oportunidade para se manifestar sobre o tema, esse, informou que não há previsão no estatuto para o acatamento da sugestão apresentada. Que, no seu entendimento, a Comissão Eleitoral não pode acatar a solicitação apresentada pela candidata da Chapa 2 de maneira isolada. Que, minimamente, o atendimento do pleito da Chapa 2 só seria possível a partir da consolidação de um acordo político entre as duas Chapas concorrentes. Indagado se esse acordo político entre as Chapas seria possível, o presidente da entidade, candidato à reeleição, afirmou que só teria condições de dar uma resposta após consultar a diretoria da entidade. Ato contínuo, o presidente da Comissão informou que a próxima reunião da Comissão ocorrerá na terça-feira da semana que vem. De igual modo, também informou a necessidade de ocorrer uma outra reunião, com a presença dos dois candidatos à presidência da entidade também, na próxima semana, talvez na quinta. Isso será definido entre os membros titulares da Comissão. Nada mais havendo a acrescentar o presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrados os trabalhos dessa reunião, determinando ao secretário geral da Comissão que lavre a competente ata. Eu,  , José Waldez Lins Rabelo, que redigi esta ata.

**ALTAMIR DE ALENCAR
PIMENTEL
FILHO:00490521797**

Assinado de forma digital por
ALTAMIR DE ALENCAR PIMENTEL
FILHO:00490521797
Dados: 2023.10.29 23:29:09 -03'00'

Altamir de Alencar Pimentel Filho
Presidente da Comissão


José Waldez Lins Rabelo
Secretário Geral da Comissão

**Antonio Rodrigues
Cavalcante:4706226**

Assinado de forma digital por
Antonio Rodrigues
Cavalcante:4706226
Dados: 2023.11.06 17:12:14 -03'00'

Antônio Rodrigues Cavalcante
Membro